

ra. Havendo vinhos legais, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos em nome de Deus, e cunhou tamém após determinar ao Senhor fumero secretario a proceder a leitura da ata da reunião anterior passou a discussão dos trabalhos ao Senhor Alex Figueiredo de Lima, informando logo a seguir a assunção a vinal presidente que ficou o Senhor Oswaldo Rodrigues dos Santos pela ordem, formulou apelo no sentido de não ser procedida a leitura da Ata afim de saibam tempo suficiente de se analisarem problemas de ordem familiar, mesmo tendo de sua presença e já estiver positivada a correcção das atas elaboradas pelo responsável do serviço de sua redação. Tal pedido não recebeu apoio da mesa que enfatizou a importância da sua leitura, muito embora lamentasse o problema pessoalmente deente do acontecido com o Senhor Oswaldo Rodrigues dos Santos, o Senhor Presidente consultou o plenário sobre a conveniência da suspensão da reunião e como não houvera discordância, encerrou-a, marcando a seguinte para quinta-feira, dia quinze (15) do mês corrente às quatorze horas.

*Wllyas W. Carter
agente secreto Band
r. Oficiais Grau e Armas*

Ata da oitava reunião extraordinária do fumero preso no estabelecimento do ano de mil e novecentos e cem e nove, realizada no dia vinte (20) do mês de novembro, presidida pelo Senhor Wllyas W. Carter, Presidente.

As quatorze horas e trinta minutos do dia

urante (20) do mês de fevereiro do ano de mil e nove-
centos e setenta e nove (1979), sob a presidência do
Senhor William Monteiro, reuniu-se, extraordinaria-
mente, a Câmara Municipal da Cabo Frio. A
primeira e a segunda secretarias, respectivamente, fo-
ram ocupadas pela tutela desse cargo, Senhores
José Joaquim Barreto e Henrique de Araújo Rauar.
Além desses vereadores, responderam à chamada
necessária, inicialmente faltou os Senhores: Antônio Sá de
Rocha, Alex Jóvialves de Lima, Arnoldo Francisco, Audito
Menezes Ferreira, Arnóides da Silva Santos, Arvaldo Rodri-
gues dos Santos, Geraldo José Leiros e Pequito Diamantino de
Souza. Ficaram ausentes os Senhores Alvaro Francisco
Lopes da Rosa e Walter de Bessa Teixeira. Fazendo minimo
rigoroso, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos
em nome de Deus e de imediato, determinou ao Senhor
Primeiro Secretário a proceder a leitura das atas das
reuniões ordinárias realizadas nos dias 30 do mês de
Novembro do ano de 1978 e 05 do mês de dezembro
do ano de 1978, bem como as atas das reuniões extraor-
dinárias, ambas realizadas nas datas acima mencio-
nadas e ainda as atas das reuniões extraordinárias
realizadas nos dias 08 e 13 do mês de fevereiro
do ano corrente, que após serem lidas, foram sub-
metidas a votos e aprovados seu encerramento. Em
seguida, foram lidos os seguintes expedientes: Ofi-
cio nº 25/79 do Senhor Prefeito deste Município, solicitan-
do a devolução da Mensagem Executiva de nº 15, de 14
de junho de 1978, para que seja subsignada pela de
Mº 06/79. Ofício nº 33/79, da mesma procedência, solicitau-
do a inclusão da Mensagem Executiva de nº 06/79, na
proxima sessão extraordinária, empanhando em an-
exo a matéria, para a qual solicita autorização do Poder
Legislativo a receber quanto salas em pagamento da Imprensa

Territorial Urbana, os municípios em especificação no projeto de lei em anexo. Ofício n° 20/79, da mesma origem, atendendo solicitação desta Presidência, feita através do ofício n° 06/79, informando que o débito de 1978 não está incluído na mensagem executiva encaminhada, e que o montante referente ao ano de 1978, importa uma quantia de C.R.P.
R. 113.738,06 (homen vinte e três mil setecentos e trinta e seis reais e seis centavos), encaminhando ainda em anexo, a planta assinalada dos lotes dado em "Área de Pagramento", conforme solicitado, PEQUERIMENTO N° 08/79, da Lavoro do Senhor Alex Loucalus de Lima, solicitando discussão e notação única para a mensagem executiva de n° 06/79. Concluída esta leitura, a Mesa declarou que anterioremente, a mensagem executiva n° 06/79, constava como ^{sendo} a mensagem executiva de n° 95/78 que mereceu complementações conforme o ofício n° 20/79, lido no expediente desta data. Sobre uma indagação do senhor Alex Silva da Rocha referente ao prazo de execução para a apreciação da matéria, o Senhor Presidente informou que a Câmara teria o prazo necessário para julgar a mensagem executiva n° 06/79, mas finalmente, portanto o prazo solicitado através do parágrafo 2º do artigo 84 da Constituição Federal. Em seguida como único orador inscrito, ocupou a tribuna o Senhor OSCARLO ROOPERS DOS SANTOS. Inicialmente, no seu entender ^{peito} o uso da rádio para transmitir os trabalhos da legislatura é de muito difícil desafazer com a tribuna fato que não deveria ocorrer porque os pais da Casa confirmaram as passagens mencionadas, dos homens que por aqui passaram sem ter a sua voz retratada. Agradeceu ao senhor Wilmar Youlino, pela suspensão da última sessão, em virtude de se encontrar com problemas de ordem particular. Finalizou, solicitando o registro

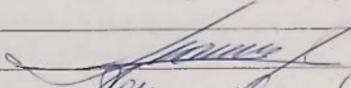
de votos de punar a família dos Senhores Antônio Ferreira dos Santos, ex-Vereador de ta Câmara, Afonso Ferreira Guimaraes e Odílio Triunidade, e a família da Senhora Edna Reisinha de Syllo Belo, tendo sua ocasião a Mera informado que fará a comunicação através expediente. Verificada este fala, a Mera, de imediato, transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, após, submissão pluviana, foi aprovado o parecer favorável da Comissão de Redação final sobre o PROJETO DE LEI Nº 02/79 - Mensagem Executiva nº 02/79, esta selecionando diretrizes para o avanço da eficácia da Administração fiscal e Tributária do Município de Caso Brío, e constatado que o senhor Jayme Soares Barreto manifestou-se contrário a matéria por entender que sobrecarregaria os municípios da Cidade. Também, após ser discutido novamente pelo Senhor Jayme Soares Barreto, foi submetido a apreciação pluviana, sendo aprovado com o voto contra do edil acima mencionado, o parecer favorável da mesma Comissão técnica sobre o PROJETO DE LEI Nº 04/79 - Mensagem Executiva nº 04/79, estabelecendo e regulamentando os critérios de concessão do Magistério Púlico Municipal. Ainda com acompanhamento do Parecer favorável da Comissão de Redação final, foi aprovado o PROJETO DE LEI Nº 03/79 - Mensagem Executiva nº 03/79, autorizando a concessão direta de uso de uma área de terra à Província Mariana da Imaculada Conceição do Brasil, localizada no "loteamento Parque Eldorado", Grumari Distrito de Caso Brío, São João de Meriti, para a implantação de um Núcleo educacional, religioso e assistencial, após ser discutido favoravelmente pelo Senhor Odilon Rodrigues dos Santos. Por último, foi aprovado o REQUERIMENTO Nº 03/79, da laura do Senhor Alves, solicitação de discussão e votação

juica para a mensagem executiva nº 06/79, com os votos contrários dos Senhores Alcyr Silveira da Rocha, Arnoldo Neves Pereira e Jayme Soares Barreto. Anote-se que os seguintes edis, desistiram a propositura assim mencionada, tendo o Senhor Deputado Arnoldo Neves Pereira manifestado ponto de vista ^{contrário} sobre a afecção das empenhas extraordinárias, devendo o Poder Legislativo promover uma Comissão de Deputados para conhecer o local e estipular a sua avaliação real; Alcyr Silveira da Rocha declarou não estar propenso a aprovar a matéria antes da data, extrahindo, disso, seu voto de suspensão com a afecção do requerimento nº 03/79, devendo manter o estudo da Câmara por ser a mensagem executiva nº 06/79, complexa, terminar policiando ao autor do requerimento nº 03/79, a sua retirada da pauta.

Alexandre de Lima, defendeu a sua proposição, declarando que procurou se informar no gabinete do Senhor Prefeito de Taubaté sobre a avaliação dos lotes constantes da mensagem executiva nº 06/79. Relatou à Câmara de Força, informar de que o prefeito do bairro de Santa Margarida, entendeu de sua parte a vista dos Senhores Arnoldo Neves Pereira e Alcyr Silveira da Rocha para estudo da mensagem executiva nº 06/79. Queim, fez o edil emendas, tais como tem sido as propostas preferenciais que tem sido elaboradas estudo e mercê da afecção da casa obtendo assim a sua aprovação num maior tempo. Oswaldo Rodrigues do Santos, considerou enganado quando se é levantado a defesa do Poder Legislativo. A seguir, atou o nome do Senhor Jayme Soares Barreto pelo seu voto que procurou por todos os meios impedir o seu votamento, mas encontrando alternativa, encaminhou a mensagem executiva a este Câmara. Finalizou manifestando-se favorável ao requerimento nº 03/79. JAYME SOARES BARRETO, votou-

favorável as considerações levantadas pelo Senhor Arnaldo Menezes Gereice e seu Filho da Rocha, para entender da necessidade de maior prazo para o feito da mensagem executiva nº 06/79 fazendo em seu próprio nome, o orador declarou não poder votar em matéria informada pelo Senhor Prefeito, sem com isso, deixar alguma falta de confiança ao Senhor Prefeito. Declarou que não podia votar a favor porque apenas um edil conseguia ao Salmute de sua Exceléncia para solicitar informações e documentos. No seu entender, fizeram o Senhor Jayme Soares Barreto, o Senhor Prefeito devia receber cópia da planta a todos os vereadores e não solicitar a validade para aficiadas. Concluiu, afirmando que não tem concordado de votar a matéria por falta de conhecimento. Registre-se ainda a dição dos trasalhos após a aprovação do requerimento nº 03/79, pertencente ao Vereador a Casa, informando que o valor total de cada lote foi elacionado para R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais) permanecendo o total de 180 (cento e oitenta) lotes divididos e dividida até 1977 e mais 54 (cinquenta e quatro) lotes para pagamento da dívida do exercício de 1978. Fimda se faz, a Mesa franqueou a palavra aos Senhores Vereadores. Como é seu orador, o Senhor Jayme Soares Barreto iniciou declarando reconhecer que a falta da rádio para transmissão os trabalhos legislativos era ^{em} parte o estímulo do Vereador em fazer uso da tribuna porque as suas reivindicações não chegavam ao conhecimento da população cabofriense. Declarou sentir-se em não concordar com a Administração Municipal pela sua falta de capacidade que apesar do seu numero de chefias, a cidade de Cabo

Rio se encontra completamente inundado pelo lixo
 Provocou o adiamento da reunião do Conselho do Cago, tendo
 alegado que a Prefeitura dispõe de apenas três ga-
 ris e um caminhão para a coleta do lixo, adqui-
 do no governo do Senhor Herivelto Barcelos. Sugeriu ao
 Senhor José Bonifácio Ferreira Nogueira para compro-
 var caminhões em vez de adquirir geras, para proceder
 a limpeza pública. Finalizou, solicitando aos edis
 que frequentam o gabinete de sua Exceléncia para
 que levem ao Senhor Prefeito a sua resolução.
 Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente,
 em virtude da aprovação dos requerimentos n° 03/17,
 da Lavoro do Senhor Alves Júnior de Lima, encerrou
 a presente reunião, marcando uma outra para
 esta data, com inicio previsto para dentro de dez
 minutos. É para constar, mandou que se la-
 vasse esta Ata, que depois de lida, fosse feita
 a sessão plenária, aprovada, seja assinada
 para que produza os seus efeitos desejados.


 Otávio Gómez Lamego

Ata da nova reunião ex-
 traordinária do primeiro
 período extraordinário do
 ano de mil e novecentos
 e setenta e nove, realiza-
 da no dia vinte do mês
 de Fevereiro, presidida pelo
 Senhor Willyam Monteiro, seu
 secretário.

As sessões horas e dez minutos do dia